



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 27/06/2024

Assinatura

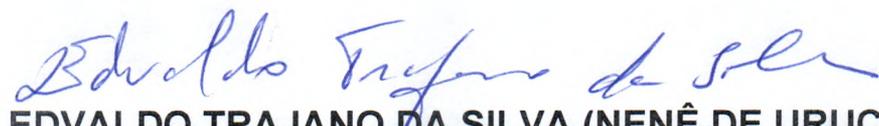
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 146/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja desenvolvido **uma Central de Vídeo Monitoramento para atender o comércio do centro da cidade entradas e saídas do município.**

JUSTIFICATIVA: o ponto de videomonitoramento consiste na estrutura de instalação dos equipamentos necessários para realizar a captação de imagens, deixando a população livre de situações difíceis e perigosas, além de deixar o comércio mais seguro.

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de junho de 2024.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – AVANTE